



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 067/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES.**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 03 de outubro de 2019 13h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **045/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA, ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**. A Pregoeira declarou aberta a sessão e verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: **VANDERLEI DOS REIS JERONIMO** e **WELINGTON LELES FERREIRA**. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, os licitantes foram classificados conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara com vencedor por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>VANDERLEI DOS REIS JERONIMO</b>						
0001	TRANSPORTE ASSENTAMENTO CAMPOS/FAZENDA EDUARDO CAMPOS/FAZENDA BALTAZAR SOLTO/SEDE DO DISTRITO DE		36.432	KM	2,81	102.373,92
<b>Total do Fornecedor: 102.373,92</b>						
<b>Total Geral: 102.373,92</b>						

Verificada a documentação do licitante vencedor, a Pregoeira as declara devidamente habilitado na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu ao interesse do município e considerando ser o preço praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

VANDERLEI DOS REIS JERONIMO

WELINGTON LELES FERREIRA